



**COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO
PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**

**ATA DE REUNIÃO
Nº 05/2022**

Data: 27.06.2022

Horário: 16h

Local: TEAMS

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual, através do aplicativo Microsoft TEAMS, os seguintes membros e convidados:

- Membros representantes da Administração Superior:
Juiz **Pedro Antônio de Oliveira Junior**, Auxiliar da Presidência;
- Membros representantes da Administração Superior:
Juíza **Fernanda Xavier de Brito**, Auxiliar da Corregedoria e representante da COGEP;
- Membros representantes das Comissões e Classes:
Juiz **Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Junior**, Representante da COPAE;
Juíza **Camilla Prado**, Representante da AMAERJ;
Juíza **Andreia de Almeida Quintela da Silva**, Representante da COMAQ;
- Membros eleitos por votação:
Juiz **Leonardo Cardoso e Silva**, Magistrado eleito pelo Órgão Especial;
Juiz **Alberto Republicano de Macedo Junior**, Eleito por votação direta;
Sr. **Alexandre Correa Carvalho**, Servidor eleito por votação direta;
Senhora **Jane Gonçalves Amaral**, Eleita por votação direta;

O **Des. Werson Rêgo** não pode comparecer à presente reunião. A reunião inicia-se às 16:00 horas, e tem como escopo debater as propostas encaminhadas pelo Ministério Público, em resposta ao **Ofício PRES/1ºGRAU nº 09/2020**, as quais apontam os principais desafios/dificuldades enfrentados pelos Centros de Apoio Operacional (CAOs) do MPRJ, bem como suas sugestões de melhoria para implementação de programas, projetos e ações vinculadas à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no Estado do Rio de Janeiro, nos mais diversos eixos de competência.

A reunião foi conduzida pelo Juiz **Pedro Antônio**, Auxiliar da Presidência. Os Membros deste Comitê tomaram ciência e debateram as propostas aventadas pelo MPRJ. Todavia, diante da ausência do Presidente do Comitê, os Membros concordaram pelo

sobrestamento de possíveis deliberações até a próxima reunião. **Diante disso, o Comitê delibera pelo sobrestamento da avaliação e possíveis deliberações referentes à proposta apresentada pelo MPRJ e que seu debate seja retomado na próxima reunião, a ser designada para este fim, pelo Presidente deste Comitê.** (Deliberação 01)

O Juiz **Gilberto de Mello** enfatiza a importância de retomar as discussões a respeito do quadro de funcionário do TJRJ – tema que, segundo ele, impacta diretamente na atuação dos juízes de 1º grau. Na ocasião, traz à baila os seguintes assuntos: aumento do número de estagiários, implementação do programa de residência jurídica, incentivo ao serviço de voluntariado e a possibilidade de a função de quarto secretário ser ocupada por pessoas extraquadros deste Tribunal, uma vez que no panorama atual não há como designar um servidor de cartório para ocupar essa função, em razão da escassez de funcionários nas serventias. Em seguida, o Juiz **Gilberto de Mello** relembra que em uma determinada reunião do Comitê indagou o Sr. **Gabriel Albuquerque**, DG da DGPEs, a respeito da possibilidade de aumentar o número de estagiários nas serventias judiciais. O Diretor da DGPEs, ao consultar a legislação pertinente, informou que o Tribunal já havia ultrapassado o limite do número de estagiários.

O Juiz **Pedro Antônio** esclarece, no tocante à residência jurídica, que há minuta de Resolução já pronta e aguardando parecer da COLEN para ser submetida ao Órgão Especial. Em seguida, narra que em relação à questão do 4º secretário, o Sindicato se manifestou contrariamente à ocupação dessa função por pessoas extraquadros deste Tribunal. Além disso, informa que o Presidente do Tribunal não é favorável que pessoas extraquadro ocupem essa função, por entender ser uma desvalorização dos servidores do TJRJ. Em relação a estagiários, registra que houve aumento significativo nas serventias judiciais, de 4.500 para 5.500 estagiários.

Nada mais havendo, a reunião encerra-se às 17h:30min.

Juiz PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Membro do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Juiz Auxiliar da Presidência

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Sobrestar eventuais deliberações a respeito das propostas enviadas pelo MPRJ e aguardar a designação da próxima reunião para que essas propostas possam ser inseridas na pauta e novamente discutidas na presença do Presidente do Comitê.	Comitê	imediato

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi aprovada eletronicamente em
08/07/2022

Carlos Tubenclak
Chefe de Serviço do SEATE